

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2021.

No dia 22 novembro de 2021, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Gean Mateus, Gilmar Luiz Morsch e Otávio Loch** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Flavio Junior Iha (ausente)** da bancada do PTB. **Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT.** Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber.** Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a Ata da 29ª Sessão Ordinária de 2021; nada havendo a discutir, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 231/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 040/2021, de origem do Poder Executivo;
OFÍCIO Nº 232/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 041/2021, de origem do Poder Executivo;

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 38/2021, do vereador Gean Mateus Quoos; que a Secretaria da Agricultura promova a instalação/recuperação de fontes drenadas nas propriedades de Joane Antonio Batista da Silva, na localidade de Barro Preto, Irineu Tomas Limberger, na localidade de Taipinha, e de Bobi da Silveira Moura, na localidade de Lajeado Sobradinho, com o objetivo de proporcionar o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente e devidamente tratada para atender às necessidades dos cidadãos. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PEDIDO INFOMACÃO 002/2021, do vereador Gean Mateus Quoos; que requer que seja informado como está o andamento do "Projeto Esporte e Lazer na Cidade (PELC)" em Passa Sete. Esse projeto tem um valor total de 251.160,00 sendo que 246.160,00 é de repasse federal e 5.000,00 é de contrapartida da prefeitura Municipal. O valor de 236.754,03 já está liberado desde 17/08/2020. Por isso gostaria de saber sobre o prazo de execução do referido projeto e como será realizado a execução do mesmo. Qual é o público alvo do projeto? Falta ainda ser adquirido algum material para o projeto? Minha preocupação é que se expire os prazos legais do uso desse valor, e a conseqüente perda do mesmo. E a população que seria beneficiada pelo projeto fiquem sem as atividades. O pedido será encaminhado conforme solicitado. PROCESSO Nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Um município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O Sr. Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continua baixado na Comissão Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 037/2021; que dá nova redação ao § 4º, do art. 13, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que “reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências”. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 037/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 038/2021; que que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 038/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 040/2021; que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA e abrir CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2021, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 040/2021 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 041/2021; que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 041/2021 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoas onde cada vereador terá o período de cinco minutos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário